

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 1.343/2024, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa E ELIZANGELA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.191.632/0001-05, a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração, para todos os itens, conforme mapa de pesquisa acostado aos autos do processo.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de materiais de expediente destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: E ELIZANGELA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.191.632/0001-05, como a que apresentou a melhor proposta global com valor total de R\$ 24.607,81 (vinte e quatro mil seiscentos e sete reais e oitenta e um centavos) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de fevereiro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 40870154